



**ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

Rua Rio Grande do Sul, 1106, - Bairro 25 de Agosto, Cruzeiro do Sul/AC, CEP 69.980-000
Telefone: (68)3322-3555 - www.cbmac.acre.gov.br



**EDITAL Nº 02/2026
CORRIDA DE 5 KM – ENCONTRO NACIONAL DE BOMBEIRAS MILITARES – ENBOM 2026**

A Comissão Organizadora do Encontro Nacional de Bombeiros Militares – ENBOM 2026 torna público o presente Edital, que regulamenta a realização da **Corrida de 5 km**, nos termos abaixo estabelecidos.

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º A Corrida de 5 km integra a programação oficial do Encontro Nacional de Bombeiros Militares – ENBOM 2026, possuindo caráter esportivo, institucional e integrativo.

Art. 2º A prova é destinada às militares femininas devidamente inscritas no evento integrantes de todos os corpos de bombeiros participantes do XI ENBOM 2026, que ocorrerá no estado do Acre.

Art. 3º A participação na corrida implica plena ciência e aceitação das normas previstas neste Edital.

**CAPÍTULO II
DO LOCAL, DATA E PERCURSO**

Art. 4º A corrida de 5 km será realizada com largada e chegada nas dependências do **Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre – CBMAC**, localizado na Estrada da Usina, nº 669, Bairro Morada do Sol, Rio Branco/AC.

Art. 5º O percurso será previamente definido, sinalizado e fiscalizado pela organização, sendo obrigatória a sua observância pelas competidoras.

Art. 6º A largada da Corrida de 5 km ocorrerá pontualmente às **6h30min** do dia 22 de maio de 2026 com concentração às **6h00min** (horário local), antes da prova bombeira de garra.

**CAPÍTULO III
DAS INSCRIÇÕES**

Art. 7º As bombeiras militares representantes de seus respectivos Estados deverão tomar conhecimento integral deste

edital e dos demais atos correlatos antes da realização da inscrição.

Art. 8º Os Corpos de Bombeiros Militares ou as militares atletas deverão preencher a inscrição através do [link Inscrição da Corrida 5 KM - ENBOM 2026](#) , dentro do **prazo** estipulado no cronograma constante do Anexo “A”.

Art. 9º A relação de todas as militares atletas com inscrições deferidas será divulgada nos canais oficiais do evento, bem como encaminhada ao contato fornecido no ato da inscrição ou outro meio que venha a ser indicado pelo Corpo de Bombeiros Militar interessado.

Art. 10º Não serão aceitas inscrições provisórias, condicionais, ou que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste edital.

CAPÍTULO IV

DA COMPOSIÇÃO DAS VAGAS E CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO

Art. 11º A corrida contará, inicialmente, com a previsão de participação de até **03 (três)** militares por unidade federativa, totalizando 81 (oitenta e um) concorrentes, considerando os 27 estados brasileiros.

Art. 12º As corporações que, por qualquer motivo, não indicarem o quantitativo máximo de três militares terão suas vagas remanescentes consideradas excedentes.

Art. 13º As vagas excedentes serão redistribuídas de forma igualitária entre os estados que estiverem representados no evento, respeitando a ordem de inscrição e os critérios estabelecidos pela organização da competição.

Art. 14º Persistindo vagas remanescentes após a redistribuição prevista no item anterior, estas serão destinadas às militares do Estado do Acre, observados os critérios técnicos e administrativos definidos pela comissão organizadora.

Art. 15º Para fins de premiação por categoria, serão consideradas exclusivamente as três militares que obtiverem os menores tempos, independentemente do número total de participantes por estado, assegurando a isonomia e a competitividade do certame.

DAS CATEGORIAS V

Art. 16º As categorias da Corrida de 5 km serão divididas da seguinte forma:

I – Categoria Geral: Todas as participantes;

II – Categoria 1 por faixa etária de idade: De 18 a 29 anos;

III – Categoria 2 por faixa etária de idade: De 30 a 39 anos;

IV – Categoria 3 por faixa etária de idade: De 40 anos ou mais.

Art. 17º Cada Corpo de Bombeiros poderá inscrever até **3 (três)** militares na prova, podendo ser na mesma categoria ou em categorias diferentes.

CAPÍTULO VI DA EXECUÇÃO DA PROVA

Art. 18º A largada será realizada em ponto único, conforme orientação da organização e do staff da prova.

Art. 19º A prova será disputada de forma individual, sendo vedado qualquer tipo de auxílio externo durante o percurso.

Art. 20º A organização poderá interromper, adiar ou cancelar a prova por motivos de segurança, condições climáticas adversas ou força maior.

CAPÍTULO VII DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 21º A classificação final será determinada pelo menor tempo total de execução da prova, aferido em minutos e segundos.

Art. 22º Serão premiadas:

I – As **3 (três)** primeiras colocadas de cada categoria;

II – As **3 (três)** melhores colocações no resultado geral da prova.

**CAPÍTULO VIII
DO UNIFORME E EQUIPAMENTOS**

Art. 23º O uniforme obrigatório para a realização da prova será o short do fardamento de treinamento físico militar adotado por cada Corpo de Bombeiros com a camisa do evento - XI ENBOM 2026.

**CAPÍTULO IX
DAS PENALIDADES**

Art. 24º Serão aplicadas as seguintes penalidades:

- I – Acréscimo de 30 (trinta) segundos ao tempo final da competidora que se desviar do percurso oficial;
- II – Acréscimo de 10 (dez) segundos ao tempo final da competidora que queimar a largada;
- III – Desclassificação em caso de conduta antidesportiva ou descumprimento das normas deste Edital.

Art. 25º As penalidades serão aplicadas e registradas pelo staff da prova.

**CAPÍTULO X
DOS RECURSOS**

Art. 26º Eventuais recursos deverão ser apresentados pela própria atleta ou pela militar que a represente, no prazo máximo de 10 (dez) minutos após o encerramento da prova ou da ciência do tempo obtido.

Art. 27º Os recursos serão encaminhados ao Chefe da Equipe de Staff, que deliberará de forma imediata e definitiva, não cabendo novo recurso.

**CAPÍTULO XI
DA SEGURANÇA E RESPONSABILIDADES**

Art. 28º As atletas declaram-se aptas física e clinicamente para a realização da prova, assumindo inteira responsabilidade por sua participação.

Art. 29º A organização disponibilizará apoio básico de primeiros socorros durante a realização do evento.

Art. 30º A organização não se responsabiliza por acidentes decorrentes de imprudência, imperícia ou inobservância das regras previstas neste Edital.

**CAPÍTULO XII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 31º A Comissão Organizadora poderá promover ajustes no percurso, horários ou disposições deste Edital, sempre que necessário, visando à segurança e à isonomia da competição.

Art. 32º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do ENBOM 2026.

Art. 33º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mirla da Silva Santos - CAP QOBMEC

Comandante do SCI do XI Encontro Nacional de Bombeiros Militares (ENBOM 2026)

Portaria CBMAC nº 155 de 07 de abril de 2025

Francisco **Félix** de Souza Neto - 1º TEN QOBMEC

Encarregado da Corrida de 5KM do XI Encontro Nacional de Bombeiros Militares (ENBOM 2026)

Portaria CBMAC nº 155 de 07 de abril de 2025

ANEXOS AO EDITAL

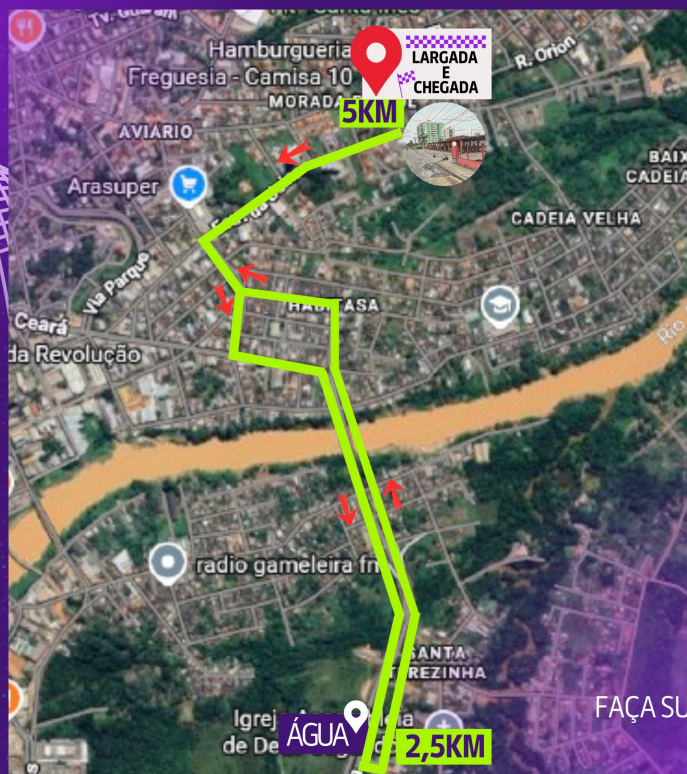
ANEXO A

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES EDITAL ENBOM N° 02/2026 (SEI n° 0018901019)		
Data	Atividade	Responsável
09/02 a 09/03/2026	Início e Término das Inscrições através do Link: Inscrição Corrida 5KM - ENBOM 2026	Respectivos Corpos de Bombeiros Militares (CBM)
10/03/2026	Divulgação preliminar das inscrições (deferidas e indeferidas) e vagas remanescentes (se houver), pelos canais oficiais do evento (e-mail, site, @enbomoficial, ou afim).	Comissão XI ENBOM 2026 - CBMAC
11/03 a 16/03/2026	Reabertura de inscrições, se houver vagas remanescentes.	Respectivo CBM
17/03/2026	Divulgação preliminar das inscrições das vagas remanescentes pelos canais oficiais do evento (e-mail, site, @enbomoficial, ou afim).	Comissão XI ENBOM 2026 - CBMAC
18/03 a 20/03/2026	Recurso contra o indeferimento das inscrições ao e-mail enbomacre@gmail.com	Respectivo CBM
23/03/2026	Análise dos recursos, se houver, e divulgação final das militares atletas inscritas.	Comissão XI ENBOM 2026 - CBMAC
20/05/2026	Congresso Técnico e Entrega do KIT ATLETA - Local à definir.	Comissão XI ENBOM 2026 - CBMAC
22/05/2026	Realização da Competição e divulgação das vencedoras e premiações.	Comissão e equipes

ANEXO B

PERCURSO

CONFIRA O PERCURSO COMPLETO



ACESSE O EDITAL
DA PROVA:



FAÇA SUA **INSCRIÇÃO**

